



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 117/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1797/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 63	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	300,00
		Sub-Total: 300,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 89	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.39.1.500.0000000	200,00
		Sub-Total: 200,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.571.0000000	19.184,00
		Sub-Total: 19.184,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 277	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	5.006,00
Cód. red.: 315	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.500.1002000	20.134,00
		Sub-Total: 25.140,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 457	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.14.1.500.0000000	300,00
		Sub-Total: 300,00

Total Parcial Suplementado: 45.124,00

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 147	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.571.0000000	19.184,00
		Sub-Total: 19.184,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 231	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.36.1.500.0000000	800,00
		Sub-Total: 800,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 306	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.14.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 308	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.32.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 316	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 317	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.500.1002000	20.134,00
Cód. red.: 324	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.30.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 326	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.36.1.500.1002000	6,00
Sub-Total:		25.140,00
Total Parcial Reduzido:		45.124,00

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 17 de setembro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito